



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 27 de abril de 2023.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

28/03/2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “*Google Meet*” realizou-se a décima quarta reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Tiago Duni Cerqueira. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Ouvintes:** Elizabeth Rossin, Heloísa Leão, Monica Lobo. **II – PAUTA:** Análise e deliberação do Cálculo Atuarial referente a 31 de dezembro de 2022. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, o Conselheiro Miranda disse que a Conselheira Débora havia dito que os conselheiros foram chamados para o congresso que ocorrerá em Pernambuco e apenas quatro conselheiros foram escolhidos, mas a Conselheira Eliana, que tem muito interesse em participar desse congresso e foi atras de toda a programação do evento, tendo inclusive deixado de participar do congresso em Florianópolis, não foi selecionada. Disse que é preocupante porque o Presidente e os conselheiros defendem que todos os interessados e todos que querem contribuir para os debates do CAMPREV a partir desses aprendizados dos congressos tem o direito de participar. Falou que gostaria de entender como a ida dos conselheiros a esse congresso foi organizada e o motivo de apenas quatro conselheiros terem sido permitidos. O Presidente em resposta, disse que realmente defende que todos os conselheiros que tiverem interesse em participar devam ir aos congressos e agora a questão do Comitê Gestor foi desburocratizada, mas explicou que o Diretor Presidente usou o critério de que a Conselheira iria participar de dois eventos no mesmo mês e aprovou apenas os conselheiros que não irão ao congresso de São Pedro. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que entende a necessidade de estarmos presentes enquanto CAMPREV e CMP em todos os congressos, mas todos nós sabemos que os outros institutos vão em peso aos congressos com até 25 pessoas e nós nos deparamos com essa ingerência do Diretor Presidente sobre os interesses em participar do congresso. Disse que faz a defesa da participação da Conselheira Eliana sem que ninguém precise declinar, pois o critério de que a Conselheira irá em dois congressos é constrangedor. O Presidente disse que concorda, mas o Diretor Presidente entende que sete dias de intervalo de um congresso para outro é pouco tempo, visto que o congresso de conselheiros que ocorrerá em Gravatá acabará no dia 5 e o outro congresso em São Pedro se iniciará no dia 12 de abril. Falou que irá dialogar com o Diretor Presidente para tentar garantir a participação da Conselheira Eliana. Em seguida, o Conselheiro Miranda se ofereceu para fazer um documento solicitando a participação da Conselheira Eliana no congresso ao Diretor Presidente. O Presidente em resposta, disse que é mais salutar que faça um diálogo com o Diretor Presidente para resolver essa questão, pois acredita que a argumentação do Diretor Presidente será baseada no princípio da economicidade, já que mais um conselheiro dará mais despesas. O Conselheiro Miranda em resposta disse que o dinheiro investido na formação dos conselheiros retornará para o CAMPREV e acrescentou que os conselheiros não fazem as programações dos congressos e não podem ser

culpabilizados pela proximidade das datas dos eventos. Depois, a Conselheira Eliana disse que gostaria de demonstrar o seu descontentamento e tristeza com relação a falta de planejamento do CMP, e falou que a sua prioridade sempre foi participar desse congresso, conforme falas registradas em atas e e-mails enviados para a ABIPEM. Falou que talvez tenha faltado argumentos do Presidente para defender e lutar por sua conselheira, sendo que sempre se prontifica a fazer o que é necessário ao CMP. O Presidente em resposta, disse que fará a sua parte para garantir a participação da Conselheira Eliana, pois ela tem um trabalho muito importante de pesquisa no conselho. Na sequência, o Conselheiro Henry disse que a decisão de não autorizar a ida da Conselheira Eliana é um absurdo, pois ela tem pautado e solicitado isso há muito tempo, e explicou que a Conselheira Eliana é a conselheira mais proeminente desse conselho e que concorda com o Conselheiro Miranda em redigir uma carta dizendo que o conselho indica a Conselheira Eliana dado todo o trabalho e reivindicações feitos por ela. Em seguida, a Conselheira Christiane fez coro com as palavras dos Conselheiros Miranda, Henry e Eliana por entender que não é certo que tirem a participação da Conselheira desse congresso, visto que a Conselheira disse desde o início que priorizaria a participação no congresso de conselheiros, e acrescentou que concorda com a fala dos conselheiros de que seja feito um ofício. A Conselheira Débora fez suas colocações dizendo que um ofício foi feito dia 17 e houve cobranças, mas não obtivemos nenhuma resposta. Falou que existe falta de organização e planejamento, pois o ofício era para ter sido respondido no mesmo dia já fazendo as questões dos inscritos. Solicitou que seja feito um SEI com urgência para o secretário de finanças falando sobre a sua participação nesse congresso e para incluir a Conselheira Eliana. Depois, o Conselheiro Moacir fez coro com as palavras dos conselheiros e enfatizou a necessidade da participação da Conselheira Eliana, pois ela sempre manifestou o seu interesse em ir para o congresso. Disse que a exclusão da Conselheira é um absurdo e concorda que seja feito um ofício para o Diretor Presidente. Em seguida, a Conselheira Viviane disse que concorda com a fala dos conselheiros e explicou que entranhou quando foi informada sobre a sua participação nesse congresso, pois tinha manifestado a sua preferência para o congresso de São Pedro. Disse que precisamos nos lembrar do acordo feito de que alguns conselheiros renunciariam à participação para que outros conselheiros fossem contemplados e destacou que a Conselheira Eliana manifestou o seu interesse desde o início. Disse que se for necessário irá renunciar à sua participação para que a Conselheira Eliana possa ir ao congresso, porque não acha justo que a conselheira fique fora desse evento, mas manifestou o seu interesse em participar do congresso em São Pedro. A Conselheira Débora disse que também renunciará a sua vaga e explicou que a solicitação deve ser feita com urgência, pois estão fazendo a reserva do hotel e compra das passagens hoje. O Conselheiro Miranda disse que ninguém deve renunciar e deve ser acrescentada mais uma vaga, pois entende que cinco conselheiros previdenciários e um conselheiro fiscal não é muito. O Presidente concordou e disse que a troca não está em pauta, mas sim garantir mais uma vaga. Depois, o Conselheiro Miranda falou sobre planejamento e disse que existem três eventos que estão descritos no nosso planejamento, e um deles é o Encontro de Mulheres – ABIPEM – em Brasília- DF e deveríamos fazer um grupo de mulheres para ir ao evento e representado o CAMPREV, destacando que a Conselheira Eliana já manifestou o seu interesse em participar. Disse que é um evento importantíssimo e marcante, pois a grande força dentro dos regimes são as mulheres. Falou também que haverá congresso em Gramado em maio e em Foz do Iguaçu em junho, e disse que devemos fazer a solicitação e decidir quem irá participar. Perguntou ainda se o Diretor Presidente teve acesso ao planejamento do CMP e o Presidente respondeu dizendo que iremos publicar o nosso planejamento para todos terem acesso. A Conselheira Eliana sugeriu que o planejamento e o relatório de atividades fossem publicados separadamente e que na página do CMP houvesse uma aba de certificações para dar transparência aos certificados dos conselheiros que participam dos congressos. Em outro assunto, o Presidente falou sobre o cálculo atuarial que foi apresentado na reunião anterior e disse que o encaminhamento da mesa é para que seja aprovado. O Conselheiro Miranda fez suas considerações dizendo que na reunião com o CF, a Conselheira Marilena disse que o Regimento do Conselho Fiscal diz que o relatório deve passar pelo CF para que seja emitido um parecer, e questionou se o parecer foi encaminhado para o CF e se foi feito um parecer, pois entende que com um parecer, teremos mais segurança e legitimidade para aprovarmos o relatório do cálculo atuarial. Falou também que, juntamente com Conselheiro Henry, trouxe a possibilidade de apresentarem estudos atuariais com base em outra taxa de juros e perguntou se isso já foi encaminhado para que pudéssemos olhar para outras opções de cálculo atuarial, pois quando discutimos a Política de Investimentos com o Comitê de Investimentos sempre mantemos a taxa de IPCA+4% e gostaria de ver outra versão de cálculo atuarial pensando nessas outras três taxas de 5%,6% e 3%. O Presidente em resposta, disse que irá solicitar para que a empresa Exacttus faça o simulado e explicou que a taxa IPCA+4% é um critério técnico mantido há mais de dez anos, pois é mais seguro e prudente para o instituto trabalhar com uma meta que é possível de ser alcançada. Disse que por não termos alcançado a meta nos últimos três anos, não poderemos alterá-la e

entende que aumentar seria gerar um superávit fictício, mencionando que mesmo com essa meta, o nosso déficit atuarial era de R\$ 10 bi e passou para R\$12,5 bi. O Conselheiro Miranda disse que deveríamos olhar para os dois cenários sugeridos, pois tem dúvidas se 3% e 4% também são fictícios e gostaria de saber o que realmente revela a sustentabilidade do CAMPREV. O Presidente sobre o relatório do cálculo atuarial, disse que o Diretor Presidente encaminhou para o CF e que fariam uma reunião para discutir essa questão, e embora exista essa previsão no Regimento Interno do CF, temos uma legislação da Secretaria de Previdência que diz que o CMP deve aprovar o Cálculo para que tenha validade. Disse que o CF não emite parecer para cálculo atuarial, apenas para contas. A Conselheira Débora disse que o CF deve ser o primeiro órgão a acompanhar o cálculo atuarial junto ao Diretor Presidente para ajudar no estudo, análise e discussão com o CMP. Falou que o relatório foi enviado de última hora para fazermos o estudo e ressaltou que, mesmo que o CF não delibere, eles nos ajudariam com a análise do Cálculo, e acrescentou que o CAMPREV deveria acabar com a cultura de deixar setores importantes de lado. O Presidente em resposta, disse que conforme a Secretaria de Previdência diz, só podemos dar publicidade para o cálculo atuarial depois da aprovação. A Conselheira Débora respondeu dizendo que o documento não se tornaria público por ser encaminhado para o CF, pois eles têm autonomia e competência e também fazem parte do CAMPREV, e acrescentou que é estranho emitir um parecer depois que o cálculo já estiver deliberado. O Presidente em resposta, disse que devemos seguir a previsão legal e que a competência de aprovação é do CMP. A Conselheira Eliana disse que no artigo 1º, inciso III sobre as competências do CF, diz “emitir parecer sobre os balancetes, balanços, contas, atos da gestão econômico-financeira, inventários e demonstrativos financeiro-atuariais”. Afirmou que o parecer poderia subsidiar a deliberação do CMP. Falou sobre a base de dados e disse que causa muito desconforto aos conselheiros, pois é o segundo ano com discrepâncias e acredita que falta confiabilidade a essa base de dados. Disse que é necessária uma auditoria da base de dados de todos os entes e entende que devemos encaminhá-la, acrescentando ainda que tem dúvida se as informações da base de dados estão corretas, pois os servidores inativos passaram por cadastramento e os servidores da ativa não passam por cadastramento há muito tempo, o que compromete o cálculo atuarial. O Conselheiro Misael disse que a base de dados é fundamental e a própria empresa diz no relatório que não tem o objetivo de realizar auditoria, ou seja, toda a análise é feita em cima de dados que são passados pelos entes. Disse que estamos no terceiro ano de mandato do CMP e nesses três anos, a base foi alterada após alguns questionamentos e não sabemos desde quando é usada uma base que não é real. Explicou que no cálculo atuarial de 2021, após apontarem as inconsistências grosseiras foi feita correção e nós fomos informados que a Câmara havia enviado os dados errados e que haviam corrigido, mas agora soubemos que a correção também estava incorreta e que a versão atualizada está correta. Assim, conforme a fala da Conselheira Eliana, o nosso nível de confiança nos dados que são encaminhados para empresa fica muito prejudicado. Depois, o Conselheiro Miranda falou sobre as hipóteses e premissas que são usadas para o cálculo atuarial, dizendo que a descrição do relatório diz que as hipóteses e as premissas são demonstradas por um relatório da FIPE de 2020, e explicou que isso causa espanto, pois em 2020 e 2021 nós vivenciamos uma pandemia que trouxe sérios problemas para a sociedade em geral, entendendo que essas hipóteses e premissas devem ser atualizadas e que as de 2022 deveriam ter passado por esse conselho para que depois fossem levadas à matemática do cálculo atuarial. Falou que a empresa que fez o cálculo atuarial usou premissas de um documento dado de 2020 e isso gera insegurança, e acrescentou que para 2023 precisamos entender como trazer uma qualidade nessa matemática do cálculo atuarial, pois não podemos ficar com essas pendências e resquícios que denotam falta de organização do processo de cálculo atuarial, e completou que isso é uma responsabilidade nossa. O Presidente em resposta, disse que esse ano nós evoluímos, pois no ano anterior nós fizemos alguns apontamentos e percebemos o erro na base de dados da Câmara. A Conselheira Eliana reforçou a fala do Conselheiro Miranda e acrescentou que as premissas e hipóteses levantadas pela FIPE por ocasião da migração de vidas e o CMP precisa tomar conhecimento do trabalho referente ao último contrato. O Presidente concordou e explicou que a FIPE terminou o seu último trabalho e iremos convidar um técnico para que seja feita uma explicação do que foi diagnosticado. Disse que essa primeira migração trouxe 7 mil vidas para o fundo previdenciário e o cálculo leva em conta essa movimentação, pois quando houve a garantia de recursos, houve também a diminuição do déficit que depois, aumentou de novo em razão dos novos aposentados e explicou que o desafio é saber o que o governo está fazendo para mitigar esse déficit. Explicou também que há previsão legal para o aumento da contribuição, pois caso a prefeitura aumente a sua alíquota é necessário aumentar a nossa novamente, e acrescentou que o objetivo são as fontes de receita para custear as novas vidas. Disse que a reunião com a FIPE será interessante para que seja esclarecido se é possível comprar mais vidas e qual fonte de receita poderá ser usada para isso. A Conselheira Eliana disse que nós, enquanto CMP, precisamos conhecer esses aportes que estão previstos na lei, pois com a nova proposta da FIPE, novos aportes serão apresentados. O Presidente respondeu

dizendo que na prática, esses aportes são fonte de custeio e o ente tem essa obrigação, mas entende que será melhor se a verba for carimbada para o instituto, pois o dinheiro deve ser usado para pagar os aposentados e esse processo deve ser feito com muita responsabilidade. Disse que realmente precisamos entender isso, pois qualquer transferência de ativo deve passar pelo CMP. O Conselheiro Misael disse que essa contrapartida deve vir com impacto na proximidade do empreendimento e não em forma de verba diretamente da prefeitura, pois tem trabalhado em alguns empreendimentos e é feito um impacto próximo ao empreendimento colocando algumas visões de segurança pública. O Presidente disse que a prefeitura deve pensar em fonte de custeio real, como recursos de multas. Posteriormente, o Presidente falou sobre o cálculo atuarial e disse que o encaminhamento da mesa é para aprovação. A Conselheira Eliana disse que cinco conselheiros fizeram um estudo e votarão pela aprovação com ressalvas. O Presidente em resposta, perguntou se os Conselheiros Débora, Elaina, Misael, Miranda e Viviane era quem havia participado do voto em conjunto e foi respondido que sim. O Conselheiro Miranda explicou que não se trata de um voto em conjunto, mas sim de um voto de cinco conselheiros que estudaram o cálculo atuarial e em razão de terem um consenso, fizeram uma única justificativa para apresentarem para todo o CMP e se caso outros conselheiros entenderem que a justificativa está de acordo com o que entenderam em seus estudos, poderemos somar mais votos. Em seguida, o Conselheiro Miranda fez a leitura da aprovação com ressalvas do cálculo atuarial dos Conselheiros Débora, Elaina, Misael, Miranda e Viviane dizendo que aprovam com ressalvas o Relatório Atuarial de 2022, sob a justificativa de que “o referido relatório foi encaminhado ao CMP no dia 20/03/2023 para análise dos conselheiros e colocado em pauta para apresentação em reunião realizada em 22/03/2023 com os atuários da Empresa Exactus e com o assessor Paulo Fonseca. Foi apontada, por alguns conselheiros, uma discrepância em relação à base de dados de 2021 e 2022, que foi rapidamente esclarecida pelo assessor. No entanto, pairam dúvidas em relação às informações fornecidas pelos entes, fragilizando o grau de confiabilidade dos números apresentados. Considerando a responsabilidade do CAMPREV na disponibilização dos dados para a empresa, o encaminhamento é que seja realizada uma auditoria na base de dados de todos os entes pela autarquia, enfatizando a necessidade de um recadastramento dos servidores da ativa de todos os entes contributivos do RPPS. Outra consideração que precisa ser encaminhada é que as premissas, hipóteses financeiras e atuariais, utilizadas na avaliação de 2022 estão em conformidade com o Relatório de Análise Aderência de Hipóteses Atuariais elaborado pela FIPE com base no ano fiscal de 2020, entendemos de Extrema importância que essas hipóteses sejam atualizadas no cenário pós pandemia. Defendemos que as hipóteses precisam passar pelo CMP para que sejam discutidas, analisadas e referenciadas para serem utilizadas no cálculo atuarial de 2023, trazendo transparência e confiabilidade financeira para o relatório. Foi sugerido pelos conselheiros que a Diretoria Financeira realizasse estudos com hipóteses atuariais com taxa de juros dada pela Secretaria de Previdência de 5,5% e também uma taxa de juros mais conservadora abaixo de 4%, visto que o instituto, nos últimos anos, não alcançou a meta de investimentos de IPCA+4%. Ressalta-se também, a necessidade de maior aprofundamento em relação à meta atuarial do instituto, considerando o cenário nacional e Internacional, vinculado à Política Anual de Investimentos da autarquia. Nesse sentido, torna-se premente reuniões sistêmicas como diretoria financeira, COMIN e consultoria LDB para dirimir eventuais dúvidas para análise e aprovação dos futuros relatórios atuariais apresentados ao CMP”. Após a leitura do voto, o Conselheiro Fernando concordou e assinou o voto juntamente com os conselheiros. O Presidente disse que o voto é um encaminhamento para que o cálculo seja melhor aperfeiçoado. Depois, a Conselheira Viviane disse que os conselheiros que fizeram o voto se reúnem para estudar as pautas e entende que tenham falhado em não publicizar isso no grupo para que outros conselheiros manifestassem o interesse em participar, e se desculpou em relação à essa falta. Disse que todas as vezes que temos análise de relatório ou de dados os conselheiros irão se reunir e estarão abertos para àqueles que quiserem estudar com os conselheiros. O Conselheiro Miranda fez coro com as palavras da Conselheira Viviane e reforçou o convite para os conselheiros que tiverem interesse em participar. O Conselheiro Misael disse que, embora o Presidente ache que o tempo é longo, não é, e tenta ler todo o relatório e tira dúvidas com os conselheiros para fazer um voto tranquilo, pois o conselho não é unânime e ninguém vota igual. Assim, entende que para otimização do tempo, é importante que os conselheiros consigam sentar e estudar um tema específico, inclusive para ajudar em suas próprias convicções. Após, a Conselheira Christiane disse que irá assinar o voto com os demais conselheiros por achar os apontamentos interessantes sobre a melhora do Cálculo Atuarial e para que nos próximos anos possamos votar com mais segurança e menos desconfiança. Na sequência, o Conselheiro Henry disse que acompanhará o voto da conselheira Christiane, que estudou muito e está à par do assunto. O Conselheiro Pereira também votou juntamente com os demais conselheiros, aprovando o relatório com ressalvas. O Conselheiro Moacir acompanhou o voto dos conselheiros e disse que é signatário do ofício, bem como a Conselheira Nilda, que sugeriu que seja feita uma ata com as ressalvas ao invés do ofício com todos aderindo às ressalvas. O

Presidente respondeu concordando dizendo que faz coro com sugestão de que as ressalvas fiquem no corpo da ata. Disse que também acompanhará o voto dos conselheiros e irá aprovar com ressalvas de aperfeiçoamento. Sobre os congressos, disse que fará os encaminhamentos até quinta-feira e que irá verificar a possibilidade de fazer a reunião com o Conselho Fiscal na quinta-feira à tarde. Falou também que o Diretor Financeiro solicitou uma reunião dia 11 de abril com o CMP e com a FIPE para que façam os esclarecimentos. Posteriormente, a servidora aposentada Heloísa parabenizou os conselheiros pelo estudo do Cálculo Atuarial e disse que pela primeira vez viu alguma coesão nesse conselho e espera que daqui para frente possamos caminhar todos na direção da saúde financeira do instituto. Falou que enquanto uma das representantes do coletivo ação CAMPREV, manifesta a defesa da participação da Conselheira Eliana nos congressos, pois a sua contribuição para o conselho e para os aposentados é fundamental, e sem essa participação ficarão desprovidos de informações. Sugeriu que o Presidente não cite o Marinaldo repetidas vezes, pois ele é apenas o atual Presidente do Instituto e o CMP é a instância máxima do CAMPREV, devendo ser respeitado em todas as suas deliberações. **ENCAMINHAMENTO:** 1- Realizar uma auditoria na base de dados de todos os entes pela autarquia, enfatizando a necessidade de um cadastramento dos servidores da ativa de todos os entes contributivos do RPPS; 2- Conferir se as premissas, hipóteses financeiras e atuariais, utilizadas na avaliação de 2022 estão em conformidade com o Relatório de Análise Aderência de Hipóteses Atuariais elaborado pela FIPE com base no ano fiscal de 2020; 3 – Encaminhar o relatório com as hipóteses e premissas elaboradas pela FIPE ao CMP para que sejam discutidas, analisadas e referenciadas para serem utilizadas no cálculo atuarial de 2023; 4 – Realizar simulações de estudos com hipóteses atuariais com taxa de juros dada pela Secretaria de Previdência de 5,5% e uma taxa de juros abaixo de 4%; 5 – Realizar reuniões sistêmicas com a Diretoria Financeira, COMIN e consultoria da LDB para dirimir eventuais dúvidas para análise e aprovação dos futuros relatórios atuariais apresentados ao CMP. **III - DELIBERAÇÃO:** Foi aprovado com ressalvas pela unanimidade dos votos dos Conselheiros, o Cálculo Atuarial com data base -31/12/2022 com as ressalvas detalhadas no corpo da ata. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 27 de abril de 2023 por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Tiago Duni Cerqueira- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/04/2023, às 16:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 28/04/2023, às 16:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/04/2023, às 17:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/05/2023, às 11:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/05/2023, às 14:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 16:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 22:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/05/2023, às 11:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/05/2023, às 16:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/05/2023, às 11:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 22/05/2023, às 15:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 25/05/2023, às 15:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DUNI CERQUEIRA, Secretário(a) do CMP**, em 25/05/2023, às 16:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7980803** e o código CRC **69D54ABC**.
